

“ACESSIBILIDADE PEDONAL ENTRE AS INFRAESTRUTURAS GERAIS DO MADEIRA TECNOPOLO E A ZONA DAS MADALENAS”

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

Referem-se as presentes considerações ao Projeto de Construção de uma Escadaria a interligar a Avenida da Madalena e a Rua Maximiano de Sousa, situada na freguesia de Santo António, Município do Funchal.

O projeto vem complementar o arranjo urbanístico dos espaços verdes envolventes ao jardim das Madalenas, constituindo-se também como um novo acesso ao referido espaço. Note-se que o espaço verde onde se insere esta construção está vocacionado para atividades de lazer da população local, englobando um parque infantil, equipamentos para atividade física e percursos pedonais.

OBJECTIVOS

O objetivo deste projeto consiste na construção de uma ligação pedonal entre os arruamentos atrás referidos, incluindo o acesso através de um amplo patamar ao Jardim das Madalenas.

No propósito de não desvirtuar as características do local e da paisagem existente, concebemos uma solução “adoçada” às características morfológicas do terreno. Esta opção tem a vantagem de minorizar, tanto quanto possível, o custo global da obra em apreço.

IMPLANTAÇÃO e SOLUÇÃO

A construção, com uma área total de 194 m², fica inserida no limite Noroeste do Jardim das Madalenas. O desnível para a ligação entre os dois arruamentos é de 19.50 metros. Para evitar uma solução em desenho linear, sempre desagradável numa extensão deste tipo, concebemos uma solução em ziguezague que permite minorizar a perceção dos utentes em relação à diferença de cotas entre os dois arruamentos. Para reforço desta ideia optamos por estabelecer que a diferença altimétrica entre todos os patamares da escadaria seria de 1,60 metros.

CONSTRUÇÃO

Sob o ponto de vista construtivo, o projeto, através das peças desenhadas, define todos os materiais a aplicar, suas dimensões e pormenores construtivos. De referir que os cobertores em betão pré-moldado têm um chanfro de 10mm na sua parte visível.

Na execução destes trabalhos, e em tudo o que tenha sido involuntariamente omitido nesta memória descritiva e justificativa, serão observadas as boas normas de construção de modo a garantir o perfeito acabamento da obra.

Funchal, 10 de janeiro de 2021.

(Nelson Bernardo Câmara de Gouveia)